



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS N.º 444 - CENTRO - FONE: (037) 3525-1355

CEP: 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA – MG

DECRETO Nº 173/2025

“Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOEMA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pela Lei Municipal nº 1693/2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – de Moema,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – de Moema, para o biênio 2025–2027, conforme segue:

I – Membros da área pública, provenientes das seguintes instituições:

a) Gabriel Alaf Silva Cardoso – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo - Titular

Pedro Jonas da Silva – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo - Suplente

b) Erdi Marque Soares - Câmara de Vereadores – Titular

Odair Jonas Fernandes - Câmara de Vereadores – Suplente

c) Renata Lilian Ferreira Mesquita Nunes - Secretaria de Educação – Titular

Sarah Clara da Silva - Secretaria de Educação - Suplente

d) Celio Vieira da Silva – Secretaria de Obras – Titular

Jose Donizete Bárbara – Secretaria de Obras - Suplente

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Joicia Mercia Alves Coelho – Meios de Hospedagem e do Setor de Gastronomia – Titular

Adriano Alberto do Couto – Meios de Hospedagem e do Setor de Gastronomia – Suplente



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS N.º 444 - CENTRO - FONE: (037) 3525-1355

CEP: 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br

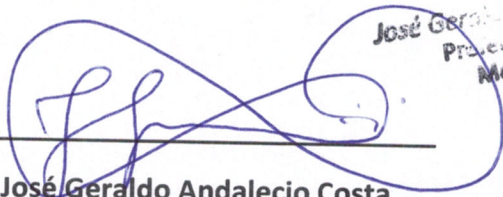


- b) Antônio Roberto Pinto – Associação dos Reinadeiros – Titular
Maria das Graças Pinto – Associação dos Reinadeiros - Suplente
- c) Natália Aparecida da Silva Costa – comércio – Titular
Anderlon da Silva – comércio – Suplente
- d) Debora Oliveira Gontijo - - Clube de Dirigentes Lojistas – CDL - Suplente
Wicente de Paulo Mesquita de Sousa - Clube de Dirigentes Lojistas – CDL

Art. 2º O COMTUR é órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e normativo no âmbito de sua competência, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Moema/MG, 22 de julho de 2025.


José Geraldo Andalecio Costa
Prefeito Municipal de Moema – MG

José Geraldo Andalecio Costa
Prefeito Municipal
Moema - MG